

UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BRASILANDIA DE MINAS
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00136 /2023
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BRASILANDIA DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 712 / 2022

CONSIDERANDO:

Art.1°. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa co Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus órgãos e fundos.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

| | | | |
|---------------------|--------------------------------------|------------|------------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.07 | SECRETARIA DE EDUCACAO/FUNDEB | | |
| 02.07.01 | SECRETARIA DE EDUCACAO | | |
| 12 | Educacao | | |
| 12.365 | Educacao Infantil | | |
| 12.365.1201 | GESTAO DO ENSINO INFANTIL | | |
| 12.365.1201.2072 | MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL | | |
| 3.3.90.30.00 | 362 Material de Consumo | | 14.071.97 |
| 2.569.000.0000 | Outras Transferências de Recursos do | | 14.071.97 |
| | TOTAL: | R\$ | 14.071.97 |

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Superavit Financeiro:

R\$

14.071.97

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BRASILANDIA DE MINAS, 1 DE NOVEMBRO DE 2023

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ
CRC: 00
PREFEITO MUNICIPAL